

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Definida data para semana da cultura evangélica



Com a mobilização das igrejas evangélicas, por meio do Conselho de Pastores de São Lourenço do Oeste, o Executivo enviou a apreciação da Câmara Municipal projeto de lei objetivando criar a semana da cultura evangélica e o dia do evangélico.

A matéria foi a plenário para deliberação na sessão do dia 23/09, sendo defendida por todos os vereadores que aprovaram o projeto por unanimidade.

Até então se tinha no calendário municipal o dia 25 de julho como o dia do evangélico, instituído pela Lei Municipal n. 1.889/2010, a qual foi revogada, atribuindo-se nova data comemorativa, que passará a ser o dia 30 de novembro, seguindo assim a legislação federal que, por meio da Lei Nacional n. 12.328/2010, tem esta data definida.

A nova Lei prevê também a criação da semana da cultura evangélica, que será a última semana do mês de novembro, justamente culminando com o dia 30 de novembro, dia do evangélico.

Por ocasião da aprovação do projeto, representantes de diversas igrejas evangélicas acompanharam a sessão, e ao seu término a senhora Rosely dos Santos Alexandre, Ministra de Confissão Religiosa e vice-presidente do Conselho de Pastores, utilizou o espaço da tribuna popular para agradecer a acolhida e votação favorável, expondo a importância da data e as diversas atividades que deverão ser realizadas durante a semana da cultura evangélica.

São Lourenço do Oeste, 30 de Setembro de 2019.

Autor: Ederson Hermann

www.camarasaolourenco.sc.gov.br

Fone/Fax: (49) 3344-2666

Rua Duque de Caxias, 522 - Centro

São Lourenço do Oeste - SC, 89990-000